

## PORTARIA Nº 05/2021/GR-OG

*Outorga de Grau por ato administrativo a acadêmica formanda do curso de Pedagogia do UNIAVAN.*

A **REITORA** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau dos cursos de graduação do UNIAVAN,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conferir a Outorga de Grau** por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluíram seus respectivos cursos de graduação, conforme detalhamento a seguir:

#### I. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Vivian Cristina de Barba	071607

**Art. 2º** Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da formanda relacionada nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2021.

  
**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
REITORA